



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

### **A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2014, firmado com a empresa **ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 02.749.674/0001-19**, conforme **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014 – PMM**, que prevê a **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DA FAMÍLIA VILA NOVA**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 120 (cento e vinte) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 17 de novembro de 2.015.

**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal